Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1384

DATA: 19/05/2020

CREDOR: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR BRUTO R$	720,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	720,00

DOTAÇÃO:	0207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	2084	ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO
	33903000000000	Material de Consumo
	14	Transferências de Recursos do - SUS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	624012 - 0	624.012-0 FMS CONTA ÚNICA	335	720,00

Empenho: 1891

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS

CENTRO

RIACHO DE SANTANA - BA

CNPJ: 13.885.912/0001-30

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1891	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 10 - Saúde	Contrato:
Sub-Função: 122 - Administração Geral	Convênio:
Programa: 004 - SAÚDE PARA TODOS	Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Ação: 2084 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS - COVID 19	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	Desp. de Pessoal:
Fonte 14 - Transferências de Recursos do - SUS	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
542.280,00	720,00	541.560,00	0,00	0,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 4842 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.		Endereço:
C.N.P.J/CPF: 02.990.912/0001-83	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF:
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente aquisição de oxímetro de pulso destinado às ações de enfrentamento ao Covid-19, neste município, conforme nota.

DATA EMPENHO: 15/05/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 19/05/2020 DATA PAGAMENTO: 19/05/2020

Valor Bruto: 720,00 **Valor Bruto por Extenso: Setecentos e Vinte Reais**

N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4832 - 7	624012-0 - 624.012-0 FMS CONTA ÚNICA CUSTEIO	335	14	720,00

Total Pago: **720,00**

Pague-se a quantia de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

José Santana Flores

CPF:934.363.358-00

Secretário de Saude

Foi paga a importância autorizada

Vera pereira Dourado

737.452.005-00

Tesoureiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS

CENTRO

RIACHO DE SANTANA - BA

CNPJ: 13.885.912/0001-30

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1891	Liq: 2670	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 10 - Saúde	Contrato:
Sub-Função: 122 - Administração Geral	Convênio:
Programa: 004 - SAÚDE PARA TODOS	Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Ação: 2084 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS - COVID 19	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	Desp. de Pessoal:
Fonte: 14 - Transferências de Recursos do - SUS	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
542.280,00	720,00	541.560,00			

CREDOR

R.Social/Nome: 4842 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.		Endereço:
C.N.P.J/CPF: 02.990.912/0001-83	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF:
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente aquisição de oxímetro de pulso destinado às ações de enfrentamento ao Covid-19, neste município, conforme nota.

Data do Empenho: 15/05/2020 **Data da Liquidação: 19/05/2020**

Valor Bruto: 720,00 **Valor Bruto por Extenso: Setecentos e Vinte Reais**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 22703 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 19/05/2020 - Data de Validade: 19/05/2020 — 720,00

Total do Documento: 720,00

Valor Líquido: 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jenício Ferreira de Souza

013.075.445-50

Diretor de Departamento de Contabilidade

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Vera Pereira Dourado

737.452.005-00

Tesoureiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS

CENTRO

RIACHO DE SANTANA - BA

CNPJ: 13.885.912/0001-30

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1891	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Extraordinário

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 004 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2084 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS - COVID 19

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte 14 - Transferências de Recursos do - SUS

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
542.280,00	720,00	541.560,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica

Contrato:

Convênio:

Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Incorporação:

Desp. de Pessoal:

Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 4842 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.

C.N.P.J/CPF: 02.990.912/0001-83

R.G.:

I.M.:

I.E.:

Banco:

Agência:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente aquisição de oxímetro de pulso destinado às ações de enfrentamento ao Covid-19, neste município, conforme nota.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 15/05/2020

Valor: 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 15/05/2020

José Santana Flores

CPF:934.363.358-00

Secretário de Saude

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:15/05/2020

Emerson Ricardo da Silva Fernandes

014.993.485-84

Chefe de Divisão Contábil

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Tercelros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIAC
Conta Origem:	4832/006/00624012-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	13.885.912/0001-30

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0923/12286-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	02.990.912/0001-83
Valor:	R$720,00
Valor da Tarifa:	R$10,00
Finalidade	05-Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	05 REF PAGTO FORNECEDOR

Data de Débito:	19/05/2020
Data da Operação:	19/05/2020
Código da Operação:	00129335
Chave de Segurança:	5WJU03FUSWG2J7AG

CPFs Autorizadores:
365.388.765-87
934.363.358-00
737.452.005-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV. BARAO DO RIO BRANCO 733 TERREO
Bairro: CENTRO
Cidade: GUANAMBI - UF: BA
Fone: (77)3451-2913 - CEP: 46.430-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.022.703
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

29200502990912000183550010000227031859688503

CHAVE DE ACESSO
2920 0502 9909 1200 0183 5500 1000 0227 0318 5968 8503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102/5403/5405/ VENDA MERC. DENT. ESTADO	129201307291192 19/05/2020 10:09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
050326770		02.990.912/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
00000661-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA	13.885.912/0001-30	19/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DT. ENT/SAÍDA
PC MONSENHOR TOBIAS 321	CENTRO	46.470-000	19/05/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	E-MAIL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
RIACHO DE SANTANA	(77)3457-2121	maxi-med@hotmail.com	BA		10:09

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	18/06/2020	720,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
720,00	129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				-..

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
013102	OXIMETRO DE PULSO G-TECH MODELO OLED GRAPH	90181980	000	5102	UN	3,00	240,00	720,00	720,00	129,60	0,00	18,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG:923-7 CC:12286-6 BANCO DO BRADESCO AG:03020-5 CC:0021344-6 / Trib. aprox.: R$ 34,20 Federal e R$ 120,60 Estadual Fonte: IBPT D26078 PARCELAS: 10022703-A	

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: http://nfe.atsinformatica.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.990.912/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:44 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.
Código de controle da certidão: **68C7.A90D.B40C.16F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/05/2020 10:42

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201361185**

RAZÃO SOCIAL	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.326.770	**02.990.912/0001-83**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232185.0002/16-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO **http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:	02990912000183
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	418037
NOME / RAZÃO SOCIAL:	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 733 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF:	Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 30/04/2020
VÁLIDO ATÉ: 30/05/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC3MJAYMD

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.990.912/0001-83
Razão Social: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 849 / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204565246486436

Informação obtida em 04/05/2020 10:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.990.912/0001-83
Certidão nº: 10226507/2020
Expedição: 04/05/2020, às 10:19:22
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.